



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1180 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 729 DE 15 DE JULHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O UNIFORME DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS REGISTRADOS NAS PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR – (STC), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 6945, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre autorização do uso de bermudões, calças e bermudas nas repartições públicas do Estado e serviços concessionários.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.872/2007, artigo 27, Inciso VII “manter os condutores adequadamente trajados e exercer sobre eles fiscalização quanto à aparência e ao comportamento pessoal”.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Incluir o Inciso 6, no artigo 1º, da Portaria DETRO/PRES. Nº 729/2005, com a seguinte redação:

6. Bermudas, Calças e Bermudões na altura do joelho - de brim, na cor azul, com passador para cinto, zíper na mesma cor e botão para fechamento, no período anual do verão.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRO/PRES. Nº 729, de 15 de Julho de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 22 de Janeiro de 2015.

**CARLOS LUIZ MARTINS**  
Presidente  
DETRO/RJ